



Prefeitura Municipal de
ITAPIRANGA
Nosso Amor Nossa Paixão



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 019/2024

Itapiranga/AM, 02 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a **APOSENTADORIA** do Sr. **VALDECI GORGONIA LEAL**, por ter adquirido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para o Instituto Nacional do Seguro Social - **INSS** e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - APOSENTAR, a partir desta data o Sr. **VALDECI GORGONIA LEAL**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-D**, por ter adquirido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** para o Instituto Nacional do Seguro Social – **INSS**, conforme **CARTA DE CONCESSÃO** do referido Órgão de Previdência Social em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA/AM, em 02 de fevereiro de 2024.

DENISE DE FARIAS LIMA
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Itapiranga/AM, na data supra, conforme disposto no Art. 73, inciso VI da Lei nº 06/90 – Lei Orgânica Municipal

